



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº 09/2024.

Destinatário: **Poder Executivo.**

Autor: Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (CAMARGUINHO).

EXMº Senhor,

Mauro Martins Preto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente,

APROVADO

21 / 02 / 2024
ASS: 
PRESIDENTE

O Vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário, *requerer*, a Vossa Excelência, o envio de expedientes ao Chefe do Poder Executivo. Senhor **Carlos Seixo de Brito Junior, Providências ao combate a Dengue, entre outras.**, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Dengue, doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, tem sido um dos principais problemas de saúde pública existentes no Brasil e o seu controle é um dos grandes desafios das três esferas de governo.

Vale ressaltar que o *Aedes aegypti*, além de ser o mosquito responsável pela transmissão de dengue, é também responsável pela transmissão da febre do chikungunya e zika, doenças introduzidas no país, e com circulação em diversos Estados e Municípios.

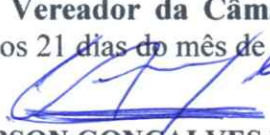
Já no Município de Crixás, o panorama da Dengue vem demandando preocupação crescente, tendo em vista o aumento do número de focos e de áreas infestadas pelo *Aedes aegypti*, bem como várias ocorrências de casos isolados existentes já registrados.

A forma mais eficaz de prevenção dessas doenças é o combate ao mosquito. Por isso, é importante que todos conheçam os riscos e saibam o que para evitar essa doença é não deixar o mosquito nascer e proliferar.

Ante ao exposto, tem este a finalidade de solicitar dos valorosos préstimos do Ilustre Chefe do Poder Executivo, no sentido de agenciar à Secretaria Municipal de Saúde local, para fazerem a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como “fumacê” nas Ruas e Avenidas de Crixás, que é de interesse público e da coletividade.

Assim, na certeza de poder contar com total apoio de Vossa Excelência pela aprovação do presente Ofício, que é de interesse público e da coletividade, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Sala n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador CAMARGUINHO – PL